



Carta/AMEC/Presi nº 06/2015

São Paulo, 27 de julho de 2015.

Ao

**Sr. Edemir Pinto**

Diretor Presidente

BM&F Bovespa SA

Praça Antônio Prado, 48

São Paulo, SP

CC: Sr. Pedro Parente, Presidente do Conselho de Administração

**Ref: ATUALIZAÇÃO DO NOVO MERCADO**

Prezado Edemir,

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, ao atuar na defesa dos direitos dos acionistas minoritários em companhias abertas, busca, de forma diligente e participativa, interagir com todos os agentes de mercado, incluindo investidores, empresas, reguladores e demais partes interessadas. É neste sentido que trazemos a presente contribuição à alta direção da BM&F Bovespa.

A criação do Novo Mercado em 2001 representou talvez o maior marco da história do desenvolvimento de nosso mercado de capitais. Através de um processo muito bem administrado – quiça visionário - a Bovespa construiu um consenso entre todos os *stakeholders* sobre os entraves para o desenvolvimento do mercado e trouxe uma solução absolutamente inovadora, sistemática e progressiva. O Novo Mercado permitiu a reabertura do mercado primário de ações no Brasil, e foi reconhecido mundialmente como uma história de sucesso.

Este sucesso, contudo, encontra-se ameaçado. Nos últimos anos, nossos associados têm reportado diversos problemas de tratamento dos acionistas em empresas listadas no Novo Mercado ou no Nível 2 de Governança Corporativa. Em diversas ocasiões, a Amec pronunciou-se oficialmente sobre estes problemas. Destacamos as seguintes ocasiões:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "JP", is located in the bottom right corner of the page.

- Comunicado ao Mercado sobre OPAs unificadas de cancelamento de registro e saída do Novo Mercado<sup>1</sup>, publicada em 10.04.2012.
- Artigo “Tag Along, ma non troppo”<sup>2</sup>, publicado em 01.14.2013
- Artigo “A Maioria da Minoria”<sup>3</sup>, publicado em 20.12.2013
- Artigo “Para que servem os laudos”<sup>4</sup>, publicado em 16.06.2014
- Palestra do Presidente da Amec no IBGC<sup>5</sup>, em 05.02.2015
- Artigo “Carta Aberta ao Ministro”<sup>6</sup>, publicada em 05.03.2015
- Carta Presi 03A/2015, sobre “Superpreferenciais”<sup>7</sup>, de 29.04.2015
- Entrevista do Presidente da Amec à Revista RI<sup>8</sup>, maio/2015

Mais recentemente, acompanhamos as propostas lançadas por acionistas controladores de determinadas empresas para sair do Nível 2 ou do Novo Mercado. Tais operações tornaram claro um aspecto que já se sabia: é muito fácil sair dos segmentos diferenciados. Basta convocar uma assembleia, aprovar um laudo e fazer uma oferta. Na assembleia o controlador vota, o que torna o resultado óbvio. Os laudos no Brasil, infelizmente, revelam-se contas de chegada, como foi demonstrado no Fórum Amec 2015<sup>9</sup>. E a oferta pública não precisa ter nível mínimo de adesão.

Todos estes desafios colocam em risco a credibilidade daquele que talvez seja o maior ativo intangível da BM&F Bovespa, e a maior ferramenta para que nosso mercado de capitais cumpra sua função social de canalizar a poupança privada para o setor produtivo. Se o *goodwill* do Novo Mercado for perdido, retrocederemos algumas décadas na evolução de nosso mercado.

A Amec entende que toda regulação ou autorregulação que atinge práticas de governança corporativa deve evoluir com o tempo. Entendemos que a BM&F Bovespa compartilhe desta opinião, tendo em vista as tentativas de atualização das regras do Novo Mercado – sendo a mais recente a de 2010. Naquela ocasião, a Amec participou ativamente da discussão das propostas, e da tentativa de convencimento das companhias para que fosse possível avançar. Infelizmente, a visão retrógrada de alguns emperrou as mudanças mais importantes.

Mas a BM&F Bovespa não pode desanimar. Se a relevância do Novo Mercado é importante para o Brasil, sua atualização é igualmente importante. O

<sup>1</sup> <http://www.amecbrasil.org.br/opas-unificadas-para-cancelamento-de-registro-e-saida-do-novo-mercado-e-dos-niveis-diferenciados-de-governanca-corporativa/>

<sup>2</sup> <http://www.amecbrasil.org.br/tag-along-ma-non-troppo/>

<sup>3</sup> <http://www.amecbrasil.org.br/a-maioria-da-minoria-ou-o-papel-aceita-qualquer-coisa/>

<sup>4</sup> <http://www.amecbrasil.org.br/para-que-servem-os-laudos/>

<sup>5</sup> <http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=19385/especialistas-defendem-que-governanca-ef-bf-bd-a-corporativa-pode-ser-aliada-no-combate-a-ef-bf-bd-volatilidade-no-mercado-de-capitais->

<sup>6</sup> <http://www.amecbrasil.org.br/carta-aberta-ao-ministro/>

<sup>7</sup> <http://www.amecbrasil.org.br/cartaamecpresi-n-3a2015/>

<sup>8</sup> <http://www.revistari.com.br/193/971>

<sup>9</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=uww-BSBO7Zg>

aprendizado, as condições de entorno e as brechas que se tornaram evidentes precisam ser endereçadas, sob pena que tornar o Novo Mercado, velho.

Essas palavras não são somente nossas: são também do Presidente da CVM, Leonardo Pereira, em evento recente ocorrido no próprio prédio da BM&F Bovespa<sup>10</sup>. Já no seu discurso de posse em 2013, Pereira falava sobre a necessidade de evolução do Novo Mercado.

Por tudo isso, a Amec registra a sua satisfação com o anúncio do início de novo processo de revisão do Novo Mercado, e a nossa intenção desde já em colaborar para que seja possível uma reflexão profunda do estágio atual do segmento, e de suas necessidades para o futuro.

Desde já a Amec gostaria de listar alguns dos principais pontos que acreditamos urgentes para que o Novo Mercado mantenha sua relevância, a saber:

1. Alteração das regras de saída do segmento, para que sejam similares, às normas para cancelamento do registro de companhia aberta;
2. Revisão das regras da Câmara de Arbitragem, lhe conferindo transparência e visibilidade de jurisprudência;
3. Alteração do monitoramento do Novo Mercado para a BSM;
4. Adesão mandatória das Companhias listadas ao CAF;
5. Práticas diferenciadas para as Assembleias Gerais;
6. Publicidade de atos de gestão, incluindo atas do conselho;
7. Vedação de acordos de acionistas que vinculem votos de membros do Conselho de Administração;
8. Proibição de estruturas que simulem a avalançagem de controle propiciada por ações sem direito a voto, ou com voto múltiplo;
9. Redefinição do conceito de *tag along*, para que seja eficaz em transações de controle que envolvam qualquer tipo de prêmio.
10. Publicação integral da remuneração da administração, na forma determinada pela CVM

Em não sendo possível o atingimento das reformas essenciais para manter (ou mesmo recuperar) a credibilidade do segmento – tendo em vista a frustrante

<sup>10</sup> <http://www.valor.com.br/empresas/4090456/presidente-da-cvm-defende-mudancas-no-segmento-novo-mercado-da-bolsa>



experiência de 2010, entendemos que não deve ser descartada a possibilidade da criação de um “Novo Novo Mercado” (ou, talvez, um Novo Mercado 2.0), que permitam às empresas verdadeiramente interessadas em bem atender os anseios dos investidores que adiram a práticas modernas e notadamente mais relevantes para a manutenção de seus direitos.

Ficamos à disposição para colaborar no processo, fazendo votos para o seu sucesso.

Atenciosamente,



Mauro Rodrigues da Cunha  
Presidente Executivo